



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).**

**REQUERIMENTO N° /2025**

**DESPACHO**

\_\_\_\_\_  
Sala das Sessões em,

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, **para que encaminhe a esta Casa Legislativa informações relativas à ocupação irregular das margens da Rodovia João Traficante no que se segue:**

I) A Prefeitura tem conhecimento da presença de pessoas em situação de rua na saída da Rodovia João Traficante?

II) Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas ou estão previstas para atender a essa população em vulnerabilidade, por meio da Secretaria de Assistência Social ou de outros órgãos competentes?

O referido requerimento tem por objetivo dar transparência às ações do Poder Executivo no enfrentamento de uma situação sensível que envolve a permanência de pessoas em situação de rua em área de risco,



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
www.franca.sp.leg.br



expondo-os não apenas à falta de condições adequadas de permanência, mas também ao perigo constante de acidentes em razão do intenso tráfego de veículos na região.

A permanência às margens da rodovia traz risco direto tanto à integridade física dessas pessoas, que ficam vulneráveis a atropelamentos, quanto aos motoristas e motociclistas, que podem sofrer acidentes ao tentar desviar das próprias pessoas ou de materiais espalhados pelo local.

Diante disso, torna-se fundamental que a Prefeitura adote medidas concretas de caráter social, preventivo e humanitário, garantindo dignidade, proteção e oportunidades de inclusão social a essas pessoas, ao mesmo tempo em que assegura mais segurança viária e tranquilidade à comunidade.

Certo de poder contar com vossa especial atenção, encaminho protestos de elevada estima e consideração e aguardo por uma resposta.

Câmara Municipal de Franca,  
22 de setembro de 2025.

---

**DANIEL BASSI**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Vereador**



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
**camara@franca.sp.leg.br**